



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 0118/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de um veículo, tipo automóvel picape, novo, zero-quilômetro, ano/modelo 2024/2025 ou superior com alocação de Recursos Federais, através do Ministério da Saúde, conforme descrição e especificação que consta no item 3 (três) deste termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição do veículo destina-se a ampliação da frota municipal de veículos, da Secretaria Municipal da Saúde, bem como, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, acerca da utilização de tais recursos.

**3. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO**

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de um veículo Automóvel Picape novo, zero quilômetro, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Descritivo	Qtde.
01.	Veículo tipo Automóvel Picape, novo, zero-quilômetro, ano/modelo 2024/2025 ou superior Veículo automotor novo, zero quilometro, ano/modelo2024/2025 ou superior, com as seguintes características técnicas mínimas: - cor sólida padrão do fabricante; - capacidade para 05 (cinco) passageiros, já incluindo o motorista; - 04(quatro) portas; - tipo picape; - motor eletrônico turbo diesel; - potência mínima de 170 CV; classificação "B" quanto ao consumo energético na categoria "picape" conforme PBEV INMETRO 2024; - transmissão automática com no mínimo 06 (seis) marchas à frente; - tração 4x4; air bags frontais, laterais e de cortina; - freios com abs e ebd, com controle de tração e estabilidade; - assistente de partida em rampa; - controle automático de velocidade e de descida; - direção hidráulica,	01



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

	<p>elétrica ou eletro-hidráulica; - caçamba com capacidade de 1.000 litros; - tanque de combustível com capacidade de 75 (setenta e cinco) litros; - ar condicionado; - faróis de neblina; faróis de xenox, led ou laser, com acendimento automático; - vidros e travas elétricas nas quatro portas; - alarme antifurto; - espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico; - sensor de estacionamento traseiro; - câmera traseira para manobras; - computador de bordo; - rádio com alto falantes instalados; - tapetes; pneus e rodas aro 17"; - equipado com todos os equipamentos exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo, garantia mínima de 12 (doze) meses, independente de quilometragem.</p>	
--	--	--

**OBSERVAÇÕES:**

- Os veículos estão descritos com as configurações e/ou características mínimas.
- Os itens que não obedecerem à descrição técnica mínima não serão aceitos.
- O prazo de garantia mínima dos equipamentos de 12 (doze) meses para todos os itens dos veículos, independente do limite de quilometragem, contempla o encaminhamento para a garantia durante este prazo.

**PRAZO:** A empresa vencedora terá o prazo impreterível de até 15 (quinze) dias para entrega do item, após a solicitação de entrega do bem.

**PAGAMENTO:** O Município realizará o pagamento em 05 (cinco) dias após o recebimento do objeto.